

PORTARIA Nº 1.315/2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **37846/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de **12 de junho de 2023**, a Portaria nº 543/2023, que autoriza a servidora MARIA MARLENE CANZIAN, lotada na PGM/PROCON, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 543/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

dsg

